

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB****ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO****PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES**
(parte integrante do Termo de Convênio)
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: CRUZEIRO DO IGUAÇU		CNPJ: 95.589.230/0001-44	
Endereço: Av. 13 de maio - 906 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu			
UF: PR	CEP:85.598-000	Telefone: (46) 3572-8000	
Conta Corrente: nº 42.487-0	Banco: Banco do Brasil - S/A	Agência: 0919-9	Praça de Pagamento: Dois Vizinhos - PR
Responsável: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES			CPF: 183.120.049-04
CI/Órgão Expedidor: 6.436.069-8 - SSP/SC	Cargo: Executivo	Função: Prefeito	

2. OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de **24.000m²**

Trecho 1: **1.250 m²** Serra sentido Comunidade Alto Erveira

Trecho 2: **2.050 m²** Serra sentido Saltinho Rio Canoas - Salto Canoas

Trecho 3: **7.500 m²** PR-473 sentido Comunidade Alto Erveira

Trecho 4: **13.200 m²** Paineira do Iguaçu

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
01	Serra sentido Comunidade Alto Erveira			0,25	5	1.250
02	Serra sentido Saltinho Rio Canoas			0,41	5	2.050
03	PR-473 sentido Comunidade Alto Erveira			1.50	5	7.500
04	Paineira do Iguaçu			2.2	6	13.200
TOTALIZAÇÃO						24.000

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB****4. JUSTIFICATIVA**

O Município de Cruzeiro do Iguaçu está situado no Sudoeste do Estado do Paraná, possui uma área geográfica de 165 km e uma população de 4.266 habitantes. (IBGE 2010).

A produção primária é o setor econômico determinante deste pequeno Município do interior do Paraná. Diante disto a infra-estrutura viária é de suma importância para que haja a possibilidade de circulação das pessoas, seus meios de transporte e escoamento da produção, sendo nas regiões contempladas eminentemente fundadas na economia familiar.

Nos trechos previstos para esta obra, há a presença das empresas integradoras, destacando-se a integração de frangos de postura, aves de corte, do leite, gado de corte, cultivo de cereais e cultivo do fumo. Sendo que o transporte desses produtos deve ocorrer a qualquer tempo, independente da época do ano.

A situação fica agravada pelo fato das características do solo (latossolo roxo), que não oferece sustentação nos dias de chuvas, fazendo com que a circulação de carros e caminhões, especialmente por ser região onde as integradoras atuam fortemente, ficam completamente intransitáveis.

Os Trechos das Comunidades de Alto Erveira, Salto Canoas e Paineira do Iguaçu serão contemplados com 24.000m² de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, no interior do Município de Cruzeiro do Iguaçu, estradas estas com alta intensidade de tráfego durante períodos do ano.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	161

Nome das Comunidades atendidas: Alto Erveira, Salto Canoas e Paineira do Iguaçu

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação Trecho 01,02 e 03	Responsável
1	Licitação	Cruzeiro do Iguaçu
2	Contratação	Cruzeiro do Iguaçu
3	Placa de sinalização c/ película refletiva	Empresa Contratada
4	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	Empresa Contratada
5	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	Empresa Contratada
6	Escarificação , regularização compac. Subleito	Empresa Contratada
7	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliédrico	Empresa Contratada
8	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	Empresa Contratada

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**

9	Enchimento c/ argila p/pav. Poliédrico	Empresa Contratada
10	Compactação de pavimento poliédrico	Empresa Contratada
11	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	Empresa Contratada
12	Enleivamento da contenção lateral	Empresa Contratada
Especificação Trecho 04		
13	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	Empresa Contratada
14	Escavação e carga de material de jazida 1ª cat	Empresa Contratada
15	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	Empresa Contratada
16	Colchão com argila extraída para pavimento poliédrico, exclusive transporte da argila e indenização jazida-esp. 20cm origem DER/PR(53260)	Empresa Contratada
17	Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia com revestimento primário argila (2km)	Empresa Contratada
18	Royalty jazida de argila (indenização) – valor retirado da composição DER 52010)	Empresa Contratada
19	Extração, carga e assentamento de cordão de pedra para pavimento poliédrico, exclusive transporte de pedra e indenização pedreira origem DER/PR (53520)	Empresa Contratada
20	Extração, carga, preparo, assentamento de pedras poliédricas (inclui indenização), (c/ ajudante especializado) exclusive transporte origem DER/PR (52145)	Empresa Contratada
21	Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia com revestimento primário pedra (20km)	Empresa Contratada
22	Royalty pedreira (indenização)- valor retirado da composição DER 52145	Empresa Contratada
23	Rejunte – enchimento com argila extraída para pavimento poliédrico, exclusive transporte da argila e indenização jazida esp.5,0cm	Empresa Contratada
24	Compactação de pavimento poliédrico	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação Trecho 01,02 e 03	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação	-	-	-
2	Contratação	-	-	-
3	Placa de sinalização c/ película refletiva	R\$ 1.776,48	-	R\$ 1.776,48
4	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	R\$ 344,36	-	R\$ 344,36
5	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	R\$ 36.720,00	-	R\$ 36.720,00
6	Escarificação , regularização compac. Subleito	R\$ 24.084,00	-	R\$ 24.084,00

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**

7	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliédrico	R\$35.121,60	-	R\$35.121,60
8	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	R\$181.111,68	-	R\$181.111,68
9	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	R\$ 26.460,00	-	R\$ 26.460,00
10	Compactação de pavimento poliedrico	R\$ 3.888,00	-	R\$ 3.888,00
11	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliédrica	R\$ 7.192,80	-	R\$ 7.192,80
12	Enleivamento da contenção lateral	R\$ 23.811,84	-	R\$ 23.811,84
Especificação Trecho 04				
13	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	R\$ 663,23	-	R\$ 663,23
14	Escavação e carga de material de jazida 1ª cat	R\$ 11.008,80	-	R\$ 11.008,80
15	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	R\$ 19.800,00	-	R\$ 19.800,00
16	Colchão com argila extraída para pavimento poliédrico, exclusive transporte da argila e indenização jazida- esp. 20cm origem DER/PR(53260)	R\$ 21.516,00	-	R\$ 21.516,00
17	Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia com revestimento primário argila (2km)	R\$ 6.547,20	-	R\$ 6.547,20
18	Royalty jazida de argila (indenização) – valor retirado da composição DER 52010)	R\$ 3.432,00	-	R\$ 3.432,00
19	Extração, carga e assentamento de cordão de pedra para pavimento poliédrico, exclusive transporte de pedra e indenização pedreira origem DER/PR (53520)	R\$ 32.472,00	-	R\$ 32.472,00
20	Extração, carga, preparo, assentamento de pedras poliédricas (inclui indenização), (c/ ajudante especializado) exclusive transporte origem DER/PR (52145)	R\$ 213.708,00	-	R\$213.708,00
21	Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia com revestimento primário pedra (20km)	R\$ 49.104,00	-	R\$ 49.104,00
22	Royalty pedreira (indenização)- valor retirado da composição DER 52145	R\$ 6.613,20	-	R\$ 6.613,20
23	Rejunte – enchimento com argila extraída para pavimento poliédrico, exclusive transporte da argila e indenização jazida esp.5,0cm	R\$ 5.544,00	-	R\$ 5.544,00
24	Compactação de pavimento poliédrico	R\$ 4.356,00	-	R\$ 4.356,00
Total		R\$ 715.275,19	R\$ 000,00	R\$715.275,19

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB****8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	15/10/2013	15/11/2013
Contratação	20/11/2013	20/05/2016
Fiscalização	20/11/2013	20/05/2016
Trecho 01	20/11/2013	20/05/2016
Trecho 02	20/11/2013	20/05/2016
Trecho 03	20/11/2013	20/05/2016
Trecho 04	20/11/2013	20/05/2016

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 235.576,26	R\$ 235.576,26	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: **Alexandre Tiezzi Zuntine**
Cargo: **Engenheiro Civil**
CREA-SP N° **5060516349/D**
Local: **Cruzeiro do Iguaçu**
Data: **10/02/2015**

Assinatura
Alexandre T. Zuntine
Engenheiro Civil
CREA - SP N° 5060516349/D



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: **LUIZ ALBERI KASTENER PONTES**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **183.120.049-04**

Local: **Cruzeiro do Iguaçu - PR**

Data: **10/02/2015**

Pref. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR

Luiz Alberi Kastener Pontes
Prefeito Municipal

Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Cargo: **Chefe do Núcleo Regional da SEAB**

Nome: **VINICIUS DEOTAN COLETTI**

CPF: **046.120.539-40**

Local: **Dois Vizinhos**

Data: **10/02/2015**

V. Deletti
Assinatura

VINICIUS DEOTAN COLETTI
CHEFE NÚCLEO REGIONAL SEAB - DOIS VIZINHOS
ENG AGRÔNOMO - MSc. DES-IV. REG-044
CREA-PR 12220510

Cargo: **Fiscal do Convênio ***

Nome: **JOSÉ JURANDIR I. DA VEIGA**

CPF: **257.406.520-49**

Local: **Dois Vizinhos**

Data: **10/02/2015**

J. da Veiga
Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

N. Ortigara
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO



PARECER TÉCNICO

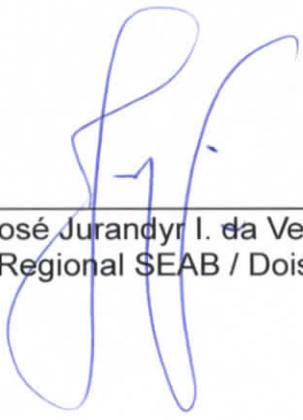
Sistema Integrado de Documentos: Prt.nº 13.492.731-3

Interessado: **Município de Cruzeiro do Iguaçu**

Assunto: Solicitação de 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 594/2013, Protocolo 11.883.493-3.

Tendo em vista o pedido formulado pelo Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Sr. Luiz Alberi Pontes, em seu Ofício nº 017/2015, onde solicita Termo Aditivo ao Convênio de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares para prorrogação de vigência, e considerando que as obras concluídas até a presente data, representam o equivalente à 35% (8.400 / 24 mil m²) do total do objeto, entendemos que não será possível a sua conclusão até a data estipulada (20/05/2015). Diante do exposto, somos de Parecer Técnico Favorável e aprovamos a celebração do presente Termo Aditivo.

Dois Vizinhos, 12 de fevereiro de 2015.



José Jurandyr I. da Veiga
Núcleo Regional SEAB / Dois Vizinhos



Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

PROCESSO N.º 13.492.731-3
PARECER N.º 001/2015

Parecer de análise para aprovação de Termo Aditivo de prazo ao Convênio 594/2013 – Pedras Irregulares, entre esta secretaria e a Prefeitura municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

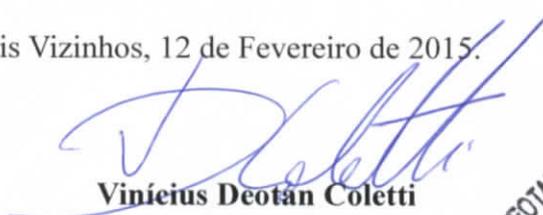
O município de Cruzeiro do Iguaçu, através do seu Prefeito Luiz A. K. Pontes e sua equipe apresentam proposta solicitando aditivo de prazo ao convênio N.º 594/2013 (SID 11.883.493-3) com esta Secretaria. Foi apresentado novo plano de trabalho, com alteração no cronograma de execução e de desembolso com base na nova data de vigência solicitada conforme o ofício N.º 015/2015 (20/05/2016), ou seja solicitando prorrogação deste convênio por um ano, para pleno cumprimento do objeto, e justificando o atraso no pagamento.

A Chefia deste NR SEAB de Dois Vizinhos – emite o presente Parecer, que resulta da análise da documentação apresentada pela prefeitura municipal, assinada pelo prefeito municipal e pelo engenheiro civil Alexandre Zuntine. Também resulta do parecer técnico favorável do Fiscal do referido convênio, Sr. José J. I. da Veiga, Técnico do DEAGRO/NR Fco Beltrão, conforme exposto na folha N.º 38 deste processo. Destaca-se a emissão por parte do fiscal da liberação para o repasse da segunda parcela (laudo do mês de Julho 2014), visto que a obra já foi vistoriada e aprovada a execução de mais de 35% do objeto.

Isto posto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Dois Vizinhos, 12 de Fevereiro de 2015.


Vinícius Deotân Coletti
Chefe do Núcleo Regional
Dois Vizinhos

VINÍCIUS DEOTÂN COLETTI
CHEFE NÚCLEO REGIONAL SEAB DOIS VIZINHOS
ENG. AGRÔNOMO - MSC. DESIGN. REG. CMAI
CREA-PR 122268/D